



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 622/2023/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Despacho Decisório 18 (1463976), e o que consta no processo nº 23118.000076/2023-18;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **LUÃ SILVA MENDONÇA**, SIAPE nº 1725551, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca Central da Universidade Federal de Rondônia, com base no art. 133, § 3º da Lei nº 8.112/90, configurado abandono de cargo, consubstanciada no art. 132, II, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 140 e seus incisos do mesmo diploma legal, com suporte no relatório apresentado pela Comissão Processante e Parecer n. 00068/2023/GAB/PFUNIR/PGF/AGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/08/2023, às 06:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466581** e o código CRC **C2FDCE20**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 624/2023/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Processo nº 23118.003716/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, a pedido da interessada, o afastamento integral para cursar Pós-Doutorado no Programa de pós-doutoramento ADVANCE - Centro de Investigação em Ciências Sociais e Gestão, no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa (ISEG), com *ônus* limitado, autorizado à servidora SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPÍRITO SANTO AGUIAR, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1194350, lotada no Departamento Acadêmico de Administração (DAA-PVH), *campus* Porto Velho, por meio da portaria nº 817/2022/GR/UNIR, de 21 de novembro de 2022, com fundamento no artigo 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a contar de 16/5/2023,

Art. 2º A servidora deverá solicitar, com antecedência, a continuação do afastamento para cursar o pós-doutorado com a anuência de sua chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/08/2023, às 06:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466823** e o código CRC **F5D0AFEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 625/2023/GR/UNIR, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004889/2022-04;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ARTHUR LOBO BRAGA, SIAPE nº 2256769, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Administração de Pessoal Substituto (DAP), da função de Diretor de Administração de Pessoal Substituto (DAP), a partir de 28/08/2023.

Art. 2º Nomear a servidora CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA, SIAPE nº 3003798, ocupante do cargo de Administrador, para a função de Diretora de Administração de Pessoal Substituta (DAP), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/08/2023, às 06:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1468035** e o código CRC **D1A04973**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 626/2023/GR/UNIR, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007471/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LILIANA ANGELICA BANDOS BENITTEZ, SIAPE nº 1151599, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED-PVH), *campus* Porto Velho, Classe A, Nível 402, código de vaga nº 917317, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, a partir de 01/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/08/2023, às 06:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1468136** e o código CRC **4E6A82BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 86/2023/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.008097/2022-09.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 08/2023/DPAD/PRAD/UNIR e recompor a Comissão de Apoio da Divisão de Recebimento, Movimentação, Alienação de Bens Permanentes - DRMABP, visando realizar os trabalhos internos para o desfazimento de bens móveis do **Núcleo de Ciências Exatas e Terra**, com os seguintes servidores:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Aline Andriolo	1257650	Presidente
Josué da Costa Silva	396900	Membro
Paulo Henrique Pereira Pinto	1190967	Membro
Leonir Santos Souza	1548104	Membro
Bruno Stefany Feitoza Barros	3121301	Membro
Jairo Ildfonso Guimarães Pineyro	2178110	Membro
Anailde Ferreira da Silva	2146167	Membro
Maria Rosangela Soares	1865817	Membro
Aprígio Dos Santos Vieira Filho	6396459	Membro
Jairo Andre Schlindwein	1545801	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará os trabalhos até sua conclusão junto com a Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DRMABP), seguindo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentação (DPAD).

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/08/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1470089** e o código CRC **72181C4E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 87/2023/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Resolução nº 558/UNIR, de 25 de julho de 2023;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; e,

Considerando a Portaria nº 30/2023/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao **ano de 2023**, para o **Campus de Cacoal**:

Unidade Administrativa		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Ivan Dias Tavares	0396913	Membro
Rafaella Oliveira Machado	3120674	Membro
Liliam Ferreira Sodré	2159872	Membro
Simone Marques Caetano Sabai	2122138	Membro
Elisa Oliveira Macedo Bertone	1934259	Membro
Wesley Loose Ludtke	1867034	Membro
Eduardo Taveiros dos Santos Junior	3217084	Membro
Diogo Gonzaga Torres Neto	1521878	Membro
Jéssica Bispo Blasques	2114847	Membro
Éverton Galhoti Coelho	3269954	Membro
Juceli Regina Aragão	2106974	Membro
Elimei Paleari do Amaral Camargo	1712871	Membro
Vânia Luzia Brambila	2158115	Membro
Ailton Marcolino Liberato	1850357	Membro
Anderson Roberto Gomes Cardoso	1762554	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **15/11/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **25/11/2023**.

Art. 8º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 31/08/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1470871** e o código CRC **C978C162**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 90/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.012653/2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **ALEX SANDRO SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2279741, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Biblioteconomia do *Campus* de Porto Velho (DABIB-PVH), para a Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente (CPPSD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 31/08/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471332** e o código CRC **AF1F08A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 91/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.012653/2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **ANTENOR ALVES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2826651, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente (CPSD), para a Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 31/08/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471557** e o código CRC **913A7E8D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 94/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.012132/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar parte do teor da Portaria nº 86/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR, de 23.08.2023, publicada no BS nº 159, de 23.08.2023, que concedeu licença para capacitação à servidora **ELYZANIA TORRES TAVARES**.

Art. 2º - Onde se lê: SIAPE 2256769, **leia-se:** SIAPE 2179952.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitoria de Administração/Substituta
Portaria nº 734/GR/UNIR, 14/10/2022



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/08/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469272** e o código CRC **DC56F565**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 95/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.011297/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença para capacitação** à servidora **JUCELI REGINA ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 2106974, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT-CAC), campus de Cacoal, referente ao quinquênio de **31.03.2014 a 30.03.2019**, para cursar Controle de Arquivos e Documentos, com carga horária de 80 (oitenta) horas e Qualidade no Atendimento Aplicada ao Setor Público, com carga horária de 60 (sessenta) horas, sendo ofertados pela instituição Educamundo, na modalidade remota, no período **de 11.09.2023 a 10.10.2023**.

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 31/08/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471560** e o código CRC **BEB31A7E**.

Referência: Processo nº 23118.011297/2023-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1471560



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 424/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.011956/2023-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor **ROGERIO GONÇALVES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 2246350, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Diretoria do Campus de Rolim de Moura, em virtude de estar cursando Mestrado Acadêmico em Agroecossistemas Amazônicos, junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2023.2.

Art. 2º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração /Substituta
Portaria nº 734/GR/UNIR, 14/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 31/08/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469397** e o código CRC **B42D37CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 425/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II, do art. 2º, do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012389/2023-19; fundamentado no art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Art. 10, parágrafo único da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, DE 27 de outubro de 2021, bem como a manifestação favorável constante nos despachos nº 1466251 e 1470094/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido auxílio-funeral a **Ana Suel Martins Bezerra**, na condição de pessoa da família (filha), em decorrência do falecimento da servidora aposentada **Terezinha Martins da Silva**, matrícula SIAPE 0696976, ocorrido em **13.08.2023**.

Parágrafo único: O auxílio-funeral corresponde à remuneração ou provento de 01 (um) mês, nos casos de servidor falecido na atividade ou aposentado.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 31/08/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1470095** e o código CRC **FFCE6D54**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 426/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012341/2023-19; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1470088/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente GRACIELA FLÁVIA HACK, matrícula SIAPE nº 2964156, **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título de Mestrado em Direito, emitido pela Universidade Federal do Mato Grosso, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.08.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/08/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1470105** e o código CRC **318AF197**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 44/2023/CCAC/UNIR

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO-SE a abertura do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, do Campus “Professor Francisco Gonçalves Quiles” – Cacoal, regido pelo EDITAL Nº 02/UNIR/CACOAL/2023, de 30 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Recursos para o referido Processo, integrada pelos servidores: **Odirlei Arcângelo Lovo** - SIAPE 2887259 (Presidente); **Douglas Aparecido Bueno** - SIAPE 3271046 (Membro); **Silvério dos Santos Oliveira** - SIAPE 1217234 (Membro); **Lindsay de Oliveira Mesquita** - SIAPE 2036883 (Suplente).

Art. 2º - A partir da publicação desta portaria a comissão atuará em todas as fases do Processo Seletivo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor - UNIR/Cacoal
Portaria 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 30/08/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1470534** e o código CRC **C716942E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 114/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012402/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente Pâmela Vicentini Faeti (3000260) para acompanhamento e orientação de Estágio Supervisionado em Ambiente Escolar II durante o semestre letivo de 2023.1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 30/08/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466994** e o código CRC **801EC1E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 115/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012061/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Karen Janones da Rocha, Kachia Hedeny Téchio, Odirlei Arcângelo Lovo e a representante discente Shirley Inglecia da Silva, sob presidência da primeira, para comporem a Comissão de criação do regimento para o Laboratório de Ensino de Ciências da Natureza - LECINA, do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 30/08/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1470217** e o código CRC **CDB1A56D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 116/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos/PPGAA/UNIR/RM.

Mestrando: GABRIEL SUED RIBEIRO PINHEIRO (20211004300)

Título: Caracterização de agroindústrias familiares do estado de Rondônia.

Data:03/10/2023, horário: 9h30

Local: meet.google.com/dgn-etxv-fbs

Composição da Banca Examinadora:

Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda - PPGAA/UNIR (presidente)

Profa. Dra. Gisele Teixeira de Souza Sora - PPGAA/UNIR (membro interno)

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas – DEAP/UNIR (membro externo)

Profa. Dra. Gabriele de Oliveira Folador - PPGAA/UNIR (membro interno suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 31/08/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471188** e o código CRC **3926BA4D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 117/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Defesa de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos/PPGAA/UNIR/RM.

Mestrando: ANDRÉ CLEBER DA SILVA BUNHAK (20211001362)

Título: Uniformidade de aplicação de lâmina e manejo de irrigação em Robustas amazônicas

Data: 31 de agosto de 2023, horário:10h

Local: Universidade Federal de Rondônia - Campus de Rolim de Moura (sala da pós-graduação) e <http://meet.google.com/ccj-pbce-wea>,

Composição da Banca Examinadora:

Prof. Dr. ADJALMA CAMPOS DE FRANCA NETO - PPGAA/UNIR (presidente)

Prof. Dr. IDELFONSO LEANDRO BEZERRA - PPGAA/UNIR (membro interno)

Profa. Dra. ELAINE ALMEIDA DELARME LINDA - PPGAA/UNIR (membro interno)

Prof. Dr. LEONARDO PAULA DE SOUZA UFAC (membro externo)

Prof. Dr. JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS - PPGAA/UNIR (membro suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 31/08/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471220** e o código CRC **582BAA96**.

Referência: Processo nº 23118.012554/2022-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1471220